Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 46.865 **Data:** 14/06/2021

Projeto de Lei nº: 30/2021

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

INCLUSÃO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO CHÁCARA SANTO ANTONIO, COM 25.211,55 METROS QUADRADOS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 14/06/2021

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº 29/2021

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 10 de junho de 2021.

P.L. nº 30/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

14 JUN 2021

Presidente

Ofício GP nº 171/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe **"Inclusão do imóvel rural denominado CHÁCARA SANTO ANTONIO, com 25.211,55 metros quadrados, no perímetro urbano do município de Pompeia"**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo a inclusão de uma área de terras rurais medindo 25.211,55 metros quadrados, situada entre as áreas urbanas, Condomínio Residencial Turim, Chácaras Paraíso e nas proximidades do Jardim Boa Vista, para fins de regularização, conforme o mapa que acompanha o presente Projeto de Lei.

Desta forma, solicitamos ao Nobre Plenário dessa Colenda Câmara que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIRXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
11 JUN 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Inclusão do imóvel rural denominado CHÁCARA SANTO ANTONIO, com 25.211,55 metros quadrados, no perímetro urbano do município de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica incluído no perímetro urbano do município de Pompeia o imóvel rural denominado CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, situado nesta cidade e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, com 25.211,55 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 7.608, do Oficial do Registo de Imóveis da Comarca de Pompeia, descrito dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: "Inicia-se junto ao marco A-5, descrito em planta anexa, do vértice A-5 segue até o vértice G no azimute 19°27'10", em uma distância de 21,75 m, confrontando com o "Lote 1" (Matrícula nº 17.868) de propriedade de PROBOS – LOTEAMENTO RESIDENCIAL AUFIERO 1 LTDA (CNPJ Nº 34.898.570/0001-62); do vértice G segue até o vértice A-11 no azimute 19°27'10", em uma distância de 58,32 m confrontando com a "Gleba B Desmembrada – Remanescente" (Matrícula nº 17.887) de propriedade de PROBOS – LOTEAMENTO RESIDENCIAL AUFIERO 1 LTDA (CNPJ Nº 34.898.570/0001-62); do vértice A-11 deflete à direita e segue até o vértice A-12 no azimute 19°27'11", em uma distância de 114,68 m confrontando com a "Condomínio Residencial Turim" (Matrícula nº 17.241) de propriedade de PROBOS – LOTEAMENTO RESIDENCIAL AUFIERO SPE LTDA (CNPJ Nº 32.938.160/0001-72); do vértice A-12 deflete à esquerda e segue até o vértice AD1M0225 no azimute 19°23'22", em uma distância de 161,69 m confrontando com a "Gleba D Desmembrada" (Matrícula nº 17.944) de propriedade de PROBOS – LOTEAMENTO RESIDENCIAL AUFIERO 1 LTDA (CNPJ Nº 34.898.570/0001-62); do vértice AD1M0225 deflete à esquerda e segue até o vértice AD1M0226 no azimute 277°01'50", em uma distância de 24,38 m confrontando com a "Fazenda Pompéia" (Matrícula nº 17.190) de propriedade de MILTON ANTONIO LEITE (CPF Nº 044.405.258-57); do vértice AD1M0226 deflete à direita e segue até o vértice AD1M0227 no azimute 357°15'33", em uma distância de 51,47 m confrontando com a "Fazenda Pompéia" (Matrícula nº 17.190) de propriedade de MILTON ANTONIO LEITE (CPF Nº 044.405.258-57); do vértice AD1M0227 deflete à direita e segue até o vértice AD1M0228 no azimute 24°07'49", em uma distância de 14,99 m confrontando com a "Fazenda Pompéia" (Matrícula nº 17.190) de propriedade de MILTON ANTONIO LEITE (CPF Nº 044.405.258-57); do vértice AD1M0228 deflete à esquerda e segue até o vértice AD1M0229 no azimute 277°40'14", em uma distância de 21,51 m confrontando com a "Fazenda Pompéia" (Matrícula nº 17.190) de propriedade de MILTON ANTONIO LEITE (CPF Nº 044.405.258-57); do vértice AD1M0229 deflete à esquerda e segue até o vértice A-25 no azimute 199°36'18", em uma distância de 252,69 m confrontando com a "Chácara Santa Mara" (Matrícula nº 7.606) de propriedade de MARA SILVIA SURIANO BORINI (CPF Nº 066.273.288-01); do vértice A-25 deflete à esquerda e segue até o vértice A-26 no azimute 198°29'42", em uma distância de 122,90 m confrontando com a "Chácara Santa Mara" (Matrícula nº 7.606) de propriedade de MARA SILVIA SURIANO BORINI (CPF Nº 066.273.288-01); do vértice A-26 deflete à direita e segue até o vértice A-27 no azimute 200°29'01", em uma distância de

61,60 m confrontando com a "Chácara Santa Mara" (Matrícula nº 7.606) de propriedade de MARA SILVIA SURIANO BORINI (CPF Nº 066.273.288-01); e finalmente, do vértice A-27 deflete à esquerda e segue até o vértice A-5 (início da descrição) no azimute 85°32'49", em uma distância de 68,73 m confrontando com a Rua "José Cândido Prizão", fechando um perímetro de 974,70 m.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de junho de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia



Nº	REVISÃO	DATA	DES.	VERIF.	APROV.
00	EMISSÃO INICIAL	Jun/21	DAM	DAM	DAM

Probos

PROBOS – LOTEAMENTO RESIDENCIAL AUFIEIRO
CNPJ: 32.938.160/0001-72
Rua José Bertonha, 139 - Marília/SP
Fone: (14) 3422-3044

Título: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO
Subtítulo: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
Proprietário: MILTON ANTÔNIO LEITE — CPF: 044.405.258-57
Endereço: RUA JOSÉ CÂNDIDO PRIZÃO — Cidade / UF: POMPÉIA-SP

ESCALA	No. CLIENTE	TIPO	Nº SEQUENCIAL	FOLHA	REVISÃO
S/E	–	A4	01	01	00

Fls. 12
VISTO
PMP